



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS NOTARIAIS

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 01501.0000602/2025-81

Processo administrativo nº 2025002610

Inexigibilidade de licitação nº 45/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº 2025002610, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar;

Considerando o parecer emitido pela doughty Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública INP Ltda, para a participação de servidores no evento "12º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", a ser realizado presencialmente na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 09 a 13 de junho de 2025**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP – LTDA.
CNPJ	10.498.974/0002-81.
Valor da contratação	R\$ 16.686,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais).
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso III, “f” da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A presente despesa será realizada através de processo de inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 74 da lei 14.133/2021 em razão da inviabilidade da competição, não havendo como comparar por se tratar de prestador de serviços de capacitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Para justificar o preço, foi juntado empenhos de outros órgãos demonstrando a compatibilidade do valor da contratação.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 05 de maio de 2025.

JARDEL DA SILVA BASÍLIO

Secretário Municipal de Habitação

Decreto nº 15/2025



Documento assinado eletronicamente por **Jardel da Silva Basilio, Secretário Municipal**, em 05/05/2025, às 11:58, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0450821** e o código CRC **871F2604**.

01501.0000602/2025-81

0450821v2

Quadra 44, Conjunto B, Lotes 50 a 54 - 2º Andar Sala 205, Edifício Amoril - Bairro Setor 02
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-100

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO:57936307168-AC SEMPRE RFB v2
Date: 05/05/2025 14:28:37
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2